



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

**RESOLUÇÃO Nº 016/2017 – CEAF/RN**

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Substituir o árbitro assistente JOÃO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA, escalado para o jogo Mossoró E.C. x Palmeira F.C., no dia 22.10.2017, às 17:00 horas no Estádio Nogueirão, em Mossoró RN, por motivo do mesmo ter solicitado dispensa para tratar de assuntos particulares, do que, escalo o Árbitro Assistente **Belchior Ferreira de Mendonça Neto**, como substituto legal.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL/RN, 19 de outubro de 2017.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/RN